

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 050/2024

“Autoriza a contratação de 02 (dois) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO N.º 051/SECREDPREFMB/2024, datado de 22 de março de 2024, e OFÍCIO N.º 047/2024 da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.465/2017, autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO N.º 051/SECREDPREFMB/2024, datado de 22 de março de 2024 e OFÍCIO N.º 047/2024 da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, ambos autorizados por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, homologado em 20/09/2022 e prorrogado o vencimento do seletivo através da Portaria n.º 085/2023, e atende à necessidade;

Considerando que a servidora Valmira da Costa Teixeira, servidora efetiva lotada na Escola Municipal Maria das Dores Pires Cafaggi, aposentou e solicitou exoneração a partir de 01/04/2024;

Considerando que a servidora Neuza Natália Fernandes, servidora efetiva lotada na Escola Municipal Vereador Anércio Maciel de Figueiredo na localidade do Salobro deste município, está de licença saúde pelo período de 60 dias a partir de 17/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 02 (dois) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO N.º 051/SECREDPREFMB/2024, datado de 22 de março de 2024, e OFÍCIO N.º 047/2024 da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da assinatura do contrato até 23/12/2024, em substituição da senhora Valmira da Costa Teixeira, e até o retorno da licença saúde de Neuza Natalícia que se dará conforme decisão do INSS, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o **prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 01 abril de 2024.

Célio Santana

Prefeito Municipal